



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

05/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja alterado o tempo do temporizador no sentido do centro/asa leste, aumentando o tempo para a circulação de pelo menos de quinze veículos no sinalizador instalado na Avenida Armelindo Trombini, esquina com a Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira ou realizando um estudo de levantamento para ampliação do tempo de luz verde no sentido centro/asa leste, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o sinalizador no sentido centro/asa leste se mantém no sinal “verde” por 15 segundos, possibilitando a passagem de apenas dez veículos e o sinalizador fecha novamente, incorrendo em formação de fila com dia de trinta veículos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
estado do Paraná em 18 de setembro de 2025.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador
PSD

